



## PARECER TÉCNICO

**Processo Administrativo nº 06/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 03/2025**

**Eu, MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA,** Agente de Contratação nomeada pela portaria nº **27/2025** no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **ANDRÉ PHABLO PEREIRA BRASILIANO-ME**, inscrita no CNPJ nº 53.027.313/0001-08, com objeto do presente é Prestação de serviços filmagem e operacionalização da transmissão em tempo real das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes da Câmara Municipal, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** pelo período de 10 (dez) meses, após compulsar os autos verifiquei que consta no processo:

### **I-OBJETO:**

Objeto do presente é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de filmagem e operacionalização da transmissão em tempo real das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes da câmara municipal, que deverão ser transmitidas nas redes sociais desta Casa Legislativa incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessária para execução do serviço, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Sertânia/PE.

### **2-OBJETIVO/DEMANDA:**

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda especificada e justificada no termo de referência.

### **3-O PREÇO:**

O preço global estimado para contratação é de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, preço compatível com o de mercado.

### **4-EMPRESA ESCOLHIDA**

**ANDRÉ PHABLO PEREIRA BRASILIANO-ME**, inscrita no CNPJ nº 53.027.313/0001-08, com objeto do presente é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de filmagem e operacionalização da transmissão em tempo real das reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e sessões solenes da câmara municipal, que deverão ser transmitidas nas redes sociais desta Casa Legislativa incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e mão-de-obra necessária para execução do serviço, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Sertânia/PE

### **5-HABILITAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.



## 6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica

## 7-CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA  
**Agente de Contratação**